**RESOLUÇÃO N.º 476/2023**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA IEPMA MAIS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA, 47, JOÃO PAULO II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELO CEPMA – CENTRO EDUCACIONAL LTDA. – CNPJ 33.454.459/0001-14.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 081/2023, exarado no Processo n.º 0012126-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil na Escola Iepma Mais, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pelo CEPMA – Centro Educacional Ltda. – CNPJ 33.454.459/0001-14.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de junho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO

**Relator**